



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO GM

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora **MÔNICA BULHÕES E SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2020, inclusive trânsito, **com ônus**, para participar da Avaliação de Chipre no Segundo Ciclo de Revisão da Convenção da ONU contra a Corrupção, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2020, em Nicósia/Chipre (processo nº 00190.100190/2020-26).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 04/02/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1386338 e o código CRC 5102D5E1